GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Revisão nº 01/2022	Data: 24/01/2022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº XXX/2022/SEPLAG/SAAG

ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável
Setor	**Nome**
Setor	**Nome**

1. Diretrizes que Norteiam este ETP

- Quais normativas disciplinam a contratação (legislação, normas técnicas, acórdãos, etc)?

1.1.

2. Descrição da Necessidade da Contratação:

- Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

2.1.

3. Requisitos da Contratação:

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

3.1.

4. Levantamento de Mercado:

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

4.1.

5. Descrição da Solução:

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

5.1.

6. Estimativas das Quantidades para Contratação:

- Qual a estimativa de quantidades?
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

6.1.

7. Estimativa do Valor da Contratação:

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial.

7.1.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação:

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

a) Ser técnica e economicamente viável;
b) Que não haverá perda de escala; e
c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

8.1.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente, para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

9.1.

10. Previsão da Contratação no Plano de Contratação Anual:

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento, identificando a previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PCA, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

10.1.

11. Demonstrativo dos resultados:

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

11.1.

12. Providências a Serem Adotadas:

- Havendo contrato vigente para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

12.1.

13. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e IN 001/2010/SEGES, art. 5º)
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

13.1.

14. Posicionamento Conclusivo:

- Qual foi a solução escolhida para contratação?

14.1.

15. Responsáveis:

Elaborado por:

Nome
Cargo
[setor demandante]/[órgão]

De acordo:

Nome
Cargo
[setor demandante]/[órgão]